



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 308/2025-GP

Colorado do Oeste – RO, 13 de agosto de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.

Assunto: Projeto de Lei

Senhora Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, “**PROJETO DE LEI**”, dispondo sobre a **Revogação integral da Lei nº 2.598, de 11 de julho de 2024**, que instituiu o Diário Oficial Eletrônico do Município de Colorado do Oeste – RO.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **Revogação integral da Lei nº 2.598, de 11 de julho de 2024**, que instituiu o Diário Oficial Eletrônico do Município de Colorado do Oeste – RO, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade revogar integralmente a **Lei nº 2.598, de 11 de julho de 2024**, que instituiu o Diário Oficial Eletrônico do Município de Colorado do Oeste – RO.

A medida se justifica pelo fato de que já existia norma municipal anterior que regulamentava a mesma matéria, qual seja, a **Lei nº 1.492, de 9 de setembro de 2009**, que adotou o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, instituído e administrado pela AROM, como um dos meios oficiais de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município, utilizando-se, à época e até a presente data, da plataforma disponibilizada pela Associação Rondoniense de Municípios – AROM.

Ocorre que, por equívoco, a Lei nº 1.492/2009 foi revogada pela Lei nº 2.598/2024, mesmo sem que houvesse efetiva substituição do veículo oficial de publicação dos atos administrativos do Município. Na prática, o Diário Oficial Eletrônico instituído pela Lei nº 2.598/2024 nunca entrou em funcionamento, permanecendo o Município utilizando normalmente o Diário Oficial da AROM, criado e regulamentado pela Lei nº 1.492/2009.

Dessa forma, visando restabelecer a vigência da Lei nº 1.492/2009 e assegurar a segurança jurídica dos atos administrativos publicados no Diário Oficial do Município, propõe-se a revogação da Lei nº 2.598/2024.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



A aprovação deste Projeto de Lei é medida necessária para corrigir o equívoco, preservar a regularidade das publicações oficiais e evitar interpretações divergentes quanto à legalidade do veículo de divulgação oficial utilizado pelo Município.

Diante do exposto, esta Administração Municipal conta com a colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 13 DE AGOSTO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**



PROJETO DE LEI, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

REVOGAÇÃO INTEGRAL DA LEI Nº 2.598, DE 11 DE JULHO DE 2024, QUE INSTITUIU O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO.

LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.598, de 11 de julho de 2024, que instituiu o Diário Oficial Eletrônico do Município de Colorado do Oeste – RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a data de 11 de julho de 2024.

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 13 DE AGOSTO DE 2025.

**EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal**





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	308	14/08/2025

ID: 490996

CRC: 0684BA6E

Processo: 0-0/0

Usuário: Marcelo Carvalho

Criação: 14/08/2025 11:38:34 Finalização: 14/08/2025 11:41:10

Processo



Documento



MD5: 58FA502733867B13E21B941B225E2A73

SHA256: 8CF616F0EEC45C32FAC16C4003BB92D9DED65B538918478CDA22C78EAD224C40

Súmula/Objeto:

REVOGAÇÃO INTEGRAL DA LEI Nº 2.598, DE 11 DE JULHO DE 2024, QUE INSTITUIU O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			14/08/2025 11:39:32
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	14/08/2025 11:39:39

ASSUNTOS

REVOGAÇÃO DE LEIS	14/08/2025 11:39:48
-------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Edmilson Rodrigues de Almeida

Prefeito

14/08/2025 11:55:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 490996 e o CRC 0684BA6E.